



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 027, de 4 de abril de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso IV da Portaria nº 303-A/GR/UFC de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o disposto no Termo de Referência,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor **JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO CARVALHO JUNIOR**, SIAPE nº 2165272, CPF nº 317.912.473-54, como fiscal de contrato e os atos praticados pelo servidor **JOÃO MÁRIO SANTOS DE FRANÇA**, SIAPE nº 1165617, CPF nº 408.485.403-44, como suplente, ambos lotados no Departamento de Economia Aplicada, no período de 22 de janeiro de 2016 até a presente data, inerente à fiscalização do contrato nº 02/2016 (Proc. nº 019111/2015-13), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **DATAINFO PESQUISA E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de desenvolvimento de uma base de dados longitudinais sobre condições socioeconômicas e familiar do Nordeste do Brasil.

Art. 2º Designar o servidor **JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO CARVALHO JUNIOR**, SIAPE nº 2165272, CPF nº 317.912.473-54, para atuar como Fiscal do contrato nº 02/2016 (Proc. nº 019111/2015-13), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **DATAINFO PESQUISA E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de desenvolvimento de uma base de dados longitudinais sobre condições socioeconômicas e familiar do Nordeste do Brasil, tendo como Fiscal Suplente o servidor **JOÃO MÁRIO SANTOS DE FRANÇA**, SIAPE nº 1165617, CPF nº 408.485.403-44, ambos lotados no Departamento de Economia Aplicada.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração